



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 93/2014 - São Paulo, sexta-feira, 23 de maio de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 88ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 10 DE MARÇO DE 2014.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Johonsom di Salvo, Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão do Conselho de Administração, com a sua nova composição, saudou a todos os colegas e manifestou a certeza de que nos próximos dois anos as reuniões continuarão produtivas, em um ambiente muito positivo, como foram todas as reuniões, sem exceção, presididas pelo Desembargador Federal Newton De Lucca.

Dispensada a leitura da ata da 135ª Sessão Ordinária de 15 de janeiro de 2014, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução nº 477**, de 15 de janeiro de 2014, que alterou a estrutura organizacional da Subsecretaria de Controle Interno e a **Resolução nº 478**, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2013, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Expediente SEI nº 0004068-39.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004066-69.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004073-61.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004070-09.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura do Gabinete da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004039-86.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura da Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004075-31.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura do Gabinete da Presidência e da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004087-45.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na estrutura da Subsecretaria de Assistência Médico-Social e da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Expediente SEI nº 0004074-46.2014.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração na subordinação/denominação da Divisão de Gestão Estratégica do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e oito minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 232/2017 - São Paulo, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 89ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e vinte e três minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Antonio Cedenho e Mônica Nobre (Membros Titulares) e Cotrim Guimarães (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Souza Ribeiro (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, e informou que, tendo em vista o fato da declaração de suspeição apresentada pelos Conselheiros Mairan Maia, Mônica Nobre e Cotrim Guimarães para julgamento do processo SEI 0010425-64.2016.4.03.8000, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho, foram convocados os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Baptista Pereira e Marli Ferreira, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho procedeu à leitura do relatório e voto e o Conselho apreciou o referido processo:

Processo SEI 0010425-64.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.010425-6 - Classe: RecAdm 1322

Recte : Marisol Pedroso Ribeiro

Adv : SP087104 Celso Spitzcovsky

Recda : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Invalidez Permanente/Aposentadoria/Serv Publ Civil/Administ

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator, no que foi acompanhado pelos votos dos Desembargadores Federais Baptista Pereira e Marli Ferreira. Declararam suspeição os Senhores Desembargadores Federais Mônica Nobre, Mairan Maia e Cotrim Guimarães.

Às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, após o julgamento do processo SEI 0010425-64.2016.4.03.8000, ausentaram-se da sala de sessões os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Baptista Pereira e Marli Ferreira.

Retornando aos trabalhos ordinários, adentraram à sala de julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia, Mônica Nobre e Cotrim Guimarães.

Na sequência, foi dispensada a leitura da ata da 174ª Sessão Ordinária, de 16 de outubro de 2017, e o Conselho, por unanimidade, aprovou a referida ata.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0031737-96.2016.4.03.8000

Interessada : Secretaria de Segurança Institucional

Assunto : Adequação do quantitativo de cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte da Secretaria de Segurança Institucional (SSEG)

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a adequação do quantitativo de cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte da Secretaria de Segurança Institucional, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0033903-67.2017.4.03.8000

Interessados : GABP, ADEG, SCAJ, SETI, AJUD, UDOC, UPLE, SADI, SEGE e SOFI

Assunto : Alteração da estrutura organizacional do GABP, ADEG, SCAJ, SETI, AJUD, UDOC, UPLE, SADI, SEGE e SOFI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional do GABP, ADEG, SCAJ, SETI, AJUD, UDOC, UPLE, SADI, SEGE e SOFI, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0008176-43.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.008176-1 - Classe: RecAdm 1294

Recte : Maria Cordeiro Caldeira

Adv : SP239640 Deise Mendroni de Menezes

Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Impedida : Desembargadora Federal Mônica Nobre - CADM3R

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Mairan Maia, o Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Impedida a Desembargadora Federal Mônica Nobre.

Processo SEI 0011907-18.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.011907-0 - Classe: RecAdm 1306

Recte : Lourdes Francisca Ushida Teixeira Ferreira

Adv : SP190933 Fausto Marcassa Baldo

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Grat Incorporada-Quintos Décimos-VPNI/Sist Rem Ben/Serv Publ Civ

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e sete minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010